



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 103970/2022 - FLY 0333.0003540/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição do medicamento CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA DA SILVA ALVES, conforme autos n° 0000099-84.2015.8.12.0017, e de acordo com a CI n° 196/2022, bem como a Solicitação n° 757/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 74 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - 1.1 RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: **05.438.602/0001-49**, perfazendo um valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
Código Reduzido: 32
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 10 de maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 103866/2022 - FLY 0333.0003436/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição de camisetas e conjuntos esportivos para atender as delegações de Nova Andradina em competições regionais, estaduais e nacionais, de acordo com a CI n° 332/2022, bem como a Solicitação n° 822/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 50 - 52 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 BRESCHIGLIARI & CIA LTDA.**, CNPJ: **02.966.083/0001-01**, perfazendo um valor de R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta reais).
- Proj./Ativ.:** 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 99
- Condições de entrega:** 30 dias após solicitação
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101648/2022; b) Licitação Nr.:28/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/05/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais para o Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS.

CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL VALOR DA DESPESA: R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais);
VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 26.502,00 (vinte e seis quinhentos e dois reais);
COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 32.577,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais);
DATA: 12/05/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Eventos e Serviço de Infraestrutura, através do CONVÊNIO celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da FUNDTUR/MS N° 30.730 e a Prefeitura de Nova Andradina/MS-SEMEC/FUNAE, conforme solicitação n°620/2022 e CI n° 520/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, do Pregão Presencial n° 25/2022, constante do Processo n° 100316/2021 – FLY N° 0333.0009895/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 39.087,50 (trinta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 822/2022; (R\$ 4.520,00)

Proj. /Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (000) – MATERIAL DE CONSUMO – Pessoa Jurídica. Cód. Red. 0099.

Empenho n.: 823/2022; (R\$ 6.325,00)

Proj. /Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (000) – MATERIAL DE CONSUMO – Pessoa Jurídica. Cód. Red. 0100.

Empenho n.: 824/2022; (R\$ 28.242,50)

Proj. /Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0027 (0027) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – Pessoa Jurídica. Cód. Red. 00303.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 01 de julho de 2022, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de maio de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Claudinei Santi Brambila
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa W3 TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Eventos e Serviço de Infraestrutura, através do CONVÊNIO celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da FUNDTUR/MS N° 30.730 e a Prefeitura de Nova Andradina/MS-SEMEC/FUNAE, conforme solicitação n°620/2022 e CI n° 520/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, do Pregão Presencial n° 25/2022, constante do Processo n° 100316/2021 – FLY N° 0333.0009895/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.730,00 (treze mil setecentos e trinta reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 825/2022;

Proj. /Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0027 (0027) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Pessoa Jurídica. Cód. Red. 00303.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 01 de julho de 2022, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de maio de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA
Severino Clementino Santos
Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:

DO OBJETO: Confecção de wind banner para atender os SEMC, FUNAEL e FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, de acordo com a CI n.º 0303/2022, bem como a Solicitação n.º 616/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 35 - 36 do Processo 103103, Fly n.: 0333.0002673/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o valor estimado global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a a empresa MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 18.177.900/0001-74, por um período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 990/2022;

Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000). OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Código Reduzido 049, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 10 de maio de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA
Madalena Aparecida Dos Santos Souza
Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS. E as empresas, COMERCIAL MALLONE EIRELI, VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Aquisição de diversos materiais para o Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 28/2022, a saber:

7645-CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO DE 3 A 5 KG, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, PAPEL ABSORVENTE, CELULOSE, POLIMERO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS (NÃO CAUSAM IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ), NO TAMANHO P - PACOTE COM 80 UNIDADES - SIMILAR OU EQUIVALENTE A TURMA COTINHA	HUGGIES	PCTE	180,00	73,00	13.140,00
Total do Fornecedor:						13.140,00

5598-COMERCIAL MALLONE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	TOALHA DE BANHO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL, MEDINDO 700 X 900MM.	KIKITA	UN	180,00	44,50	8.010,00
3	MANTA PARA BEBÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 x 0,80 CM, COM BORDADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL.	CARICIA	UN	60,00	92,00	5.520,00
5	MEIA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO DE 0 A 4 MESES, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	MEU BEBE	PAR	180,00	14,30	2.574,00
7	MACACÃO INFANTIL TAMANHO M, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MANGA LONGA COM PUNHOS, GOLA, ABERTURA FRONTAL E ENTRE AS PERNAS ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO E TERMINAÇÕES COM PUNHOS DIFERENCIADOS.	BABY SAVEN	UN	180,00	39,50	7.110,00
11	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO: 700 X 700MM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	CARICIA	PCTE	60,00	54,80	3.288,00
Total do Fornecedor:						26.502,00

8263-VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	BANHEIRA PARA CRIANÇA, EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 79 X 89 CM, CORES VARIADAS	ADOLETA	UN	180,00	54,70	9.846,00
4	BOLSA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA. ALEM DE ARMAZENAR O ENXOVAL COM SEGURANÇA, PODE SER UTILIZADA	YASMIN	UN	60,00	104,50	6.270,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	PARA TRANSPORTAR OS ITENS DO BEBÊ COM CUIDADO Altura no mínimo: 30.00 cm ,Largura no mínimo: 15.00 cm, Comprimento no mínimo: 35.00 cm.					
6	BODY INFANTIL TAMANHO P, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL, COMPOSIÇÃO 1/2 MALHA PENTEADA, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA A CAVA COM 36 CM, PARA RECÉM NASCIDO DE 0 A 3 MESES	YASMIN	UN	180,00	24,65	4.437,00
8	CALÇA INFANTIL TAMANHO P (DE 0 A 3 MESES), NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM PÉS REVERSÍVEIS E C6S COM ELÁSTICO.	YASMIN	UN	180,00	14,50	2.610,00
9	SHORT INFANTIL TAMANHO P (DE 0 A 3 MESES), NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E AZUL, MODELO BALÃO, COM PUNHOS ENTRE AS PERNAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	YASMIN	UN	180,00	14,60	2.628,00
10	MAMADEIRA INFANTIL, EM MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 240 ML, EMBALAGEM CONTENDO: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ, 01 TAMPÃO, 01 DISCO DE POLIPROPILENO E 01 BICO DE SILICONE, NA COR TRANSPARENTE	MIMEKA	UN	180,00	37,70	6.786,00
Total do Fornecedor:						32.577,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

UNIDADE 10: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação nº 92/2022.

Proj.Ativ.: 2.055 – Manutenção e Enc. Com Entidades de Assist. Social -FEAS

Fonte de Recurso: 182 – Detalhamento: 504 Transferências de Recursos do FEAS.

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01. 0082 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Código Reduzido: 28

RECURSOS DO MUNICÍPIO/2022.

UNIDADE 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Solicitação nº: 93/2022

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01. 1000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Código Reduzido: 121.

Nova Andradina/MS, 12 de Maio de 2022

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ordenadora de Despesa

EDNA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

COMERCIAL MALLONE EIRELI

Representante: BENJAMIM BARBOSA

Fornecedor

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Representante: ANDERSON TORRES DOS SANTOS

Fornecedor

VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Representante: VINICIUS ALVARES LESWCANO

Fornecedor

PORTARIA Nº 330, de 16 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 57 constantes no procedimento administrativo nº 90.400/2020;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de maio 2022, ao servidor **FAGNER DE SOUZA TROVATO**, matrícula 6.576, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Agente de Serviços Especializados (função de motorista de ônibus), para exercer a função de motorista de veículos leve, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação do servidor constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2022.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331, de 16 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citado no procedimento administrativo nº 39.347/2016;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial de fls. 169, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 de maio 2022, ao servidor **DAVID CARDOSO SIQUEIRA**, matrícula 3.984, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação para exercer a função de Assessor Pedagógico, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação do servidor constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2022.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332, de 16 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 73.428/20219;

CONSIDERANDO o Laudo médico Pericial de fl. 84, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 de maio 2022, a servidora **NEIDE MENDES FRANCISCO**, matrícula 4.762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Auxiliar de Sala, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2022.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 333, de 16 de Maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 23.743/2014;

CONSIDERANDO o laudo médico da fl. 202, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de maio 2022, a servidora **JULIANA MARQUES MATOS AMORIM**, matrícula 5.026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2022.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
 Pregão nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Expediente, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.358,75 (dez mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 de maio de 2022 a 12 de maio 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16.00.00.00

ASSINAM **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ**
Sheila Munhoz de Souza belardo

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 16 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
 Pregão nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
 NOVA CALHAS LTDA

OBJETO: Manutenção e aquisição de elementos pra calhas, rufos e condutores, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 57.000,90 (cinquenta e sete mil reais e noventa centavos)

PRAZO: 12 de maio de 2022 a 12 de maio 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.24.00.00.00
 3.3.90.39.16.00.00.00

ASSINAM **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ**
RAFAEL ZAMAI JUNQUEIRA

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 16 de maio de 2022.

Rua São José, 664
 79750-000 – Nova Andradina/MS
 Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742
 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
 site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 12/05/2022

Nº do empenho: 88/22

Pregão 04/2022

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00.01.1000	- Manutenção de bens e imóveis

Valor Total do Empenho: R\$ 15.600,90 (quinze mil seiscentos reais e noventa centavos.)

Credor: 883 **NOVA CALHAS LTDA**
 Despesa que se empenha para ocorrer com a manutenção e aquisição de elementos para calhas, rufos e condutores de águas pluviais.
 Referente ao Pregão 04/2022, processo nº 14/2022, autorização de fornecimento 15/2022

Especificação.

- 150 unidade / INSTALAÇÃO DE CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 382 unidade / REVISÃO E MANUTENÇÃO DE EMENDAS DE CALHAS E RUFOS COM SUBSTITUIÇÃO/COLOCAÇÃO DE SILICONE E DEMAIS CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO PERFEITO.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 11/05/2022

Nº do empenho: 86/22

Pregão: 03/2022

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.36.16.00.00.00.01.1000	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 10.358,75 (dez mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)

Credor: 38 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Despesa que se empenha para ocorrer co aquisição de material de expediente, referente ao Pregão 03/2022, processo 08/2022, autorização de fornecimento 13/2022.

Especificação dos produtos.

- 14 unidade /AGENDA ANUAL, APROXIMADAMENTE 375 FOLHAS, FORMATO: 11,9 X 27,5cm, CONTENDO CAMPO PARA: DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO, FERIADO NACIONAIS, PLANEJAMENTO, INDICE TELEFÔNICO, ANOTAÇÕES, REGUAS MARCADORAS

- 08 unidade / Bateria alcalina 9V

- 15 unidade /BLOCO PARA RASCUNHO FORMATO APROXIMADO: 115mm X 160mm, COM 100 FOLHAS

- 20 unidade /BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR

- 30 unidade /BORRACHA PARA APAGAR LAPIS E LAPISEIRA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,3 x 2,3 x 0,08

- 08 unidade / CADERNO EXPIRAL- CAPA DURA - 80 FOLHAS DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 202MM

- 150 unidade / CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 344mm x 125mm x 237mm

- 03 unidade / CAIXA CORRESPONDÊNCIA DULPA MÓVEL, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 26 CM

- 05 unidade / CESTO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR FECHADO 12 LITROS

- 10 caixa / CLIPS Nº 03, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES

- 20 unidade / CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA, ATOXICO, INODORO, NÃO RESSECA

- 10 unidade / EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ESPÁTULA

- 15 unidade / FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 48MM x 45M

- 14 unidade / Grampeador de mesa grande / corpo metálico /mecanismo que usa menos força ao grampear / aceita grampos de 23/6 ao 23/17 / para até 100 folhas / equivalente ou superior ao TRIS T386

- 06 caixa / GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10

- 06 caixa / GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8

- 400 unidade / GRAMPO TRILHO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO - MEDIDA: ESPELHO 11cm, BASE: 30cm

- 100 unidade / PAPEL SULFITE A4 75G/M² RESMA C 500 FOLHAS / 99,99% LIVRE DE ATOLAMENTO (DIMINUI TRAVAMENTO N A IMPRESSORA) / CERTIFICADO PELO INMETRO E CERFLOR

- 30 pacote / Papel Vergê A4 - 180g - Branco - pacote com 50 folhas

- 20 unidade / Pasta A/Z lombo largo

- 30 unidade / Pasta com elástico PVC

- 02 unidade / PERFURADOR PROFISSIONAL 100 FOLHAS GRAMATURA 75g - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO KW-TRIO 9380 - ESPECIFICAÇÕES:

- PERFURADOR PROFISSIONAL 2 Furos

- ESTRUTURA DE METAL

- CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS

- PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS

- MARGEADOR

- ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL

- TRAVA DE SEGURANÇA

- ACOMPANHA DISCO DE APOIO

- DIMENSÕES: 26X12X13 CM (CXAXL)

- COM ALAVANCA

- 100 unidade / PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AAA

- 100 unidade / PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PEQUENA AA

- 10 unidade / PINCEL ATÔMICO COR PRETA

- 10 unidade / PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM POLIESTIRENO

- 01 unidade / QUADRO CORTIÇA PARA AVISO COM MOLDURA, ALTURA: 60CM, LARGURA: 90CM.

MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 12/05/2022

Nº do empenho: 87/22

Pregão: 04/2022

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.01.1000	- Material de Construção para reparo em imóveis

Valor Total do Empenho: R\$ 41.400,00 (quarenta e um e quatrocentos reais)

Credor: 883 NOVA CALHAS LTDA

Despesa que se empenha para ocorrer com manutenção e aquisição de elementos para calhas, rufos e condutores de água pluviais.

Referente ao Pregão 04/2022, processo 14/2022, autorização de fornecimento 14/2022.

Especificação.

- 358 MT2 / CHAPA PARA CHAPIR PAREDE

- 80 M / CONDUTORES QUADRADO 6cmX12cm

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 056/2022, Processo nº 025/2022. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos cardiológicos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links Portal da Transparência e/ou Publicações, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 27/05/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 13 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA